



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C  
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares  
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

**PROCESSO N.º 23000.012890/2012-40**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 02/2012, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR  
INTERMÉDIO DA IMPRENSA  
NACIONAL, E A EMPRESA  
BRASILEIRA DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES – EBSERH, PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO  
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.**

**CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. José Rubens Rebelatto, brasileiro, portador do RG nº 7.481.896 SSP/SP e CPF nº 867.117.688-68, nomeado por Decreto Presidencial de 14 de fevereiro de 2012, publicado no DOU nº 33, fl.02, de 15 de fevereiro de 2012, e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Walmir Gomes de Sousa, brasileiro, portador do RG nº 666.020 SSP/DF, CPF nº 334.034.061-72, nomeado por Decreto Presidencial de 13 de abril de 2012, publicado no DOU nº 73, fl. 01, de 16 de abril de 2012, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011.

**CONTRATADA: UNIÃO**, representada pela **IMPrensa NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília/DF, CEP: 70.610-460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, representada neste ato pelo seu Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, **Jorge Luiz Alencar Guerra**, casado, portador da Carteira de Identidade nº 380.252 SSP/DF e do CPF nº 052.028.333-34, nomeado através da Portaria nº 186, de 9/11/2004, da Casa Civil da Presidência da República, e Portaria nº 143, de 27/06/2012, da Imprensa Nacional.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2012, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/09/2013 a 23/09/2014, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta prorrogação estão previstas no Programa de Trabalho 12.302.2032.4086.0001 – Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais -



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C  
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares  
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Nacional, Natureza de Despesa 3.3.3.9.1.3.9.9.0 – Serviços de Publicidade Legal, Nota de Empenho 2013NE800138 prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2013.

As despesas para os exercícios futuros serão alocadas em recursos próprios do orçamento da União, em consonância ao descrito no § 4º, artigo 30 da IN MPOG nº 02/2008.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

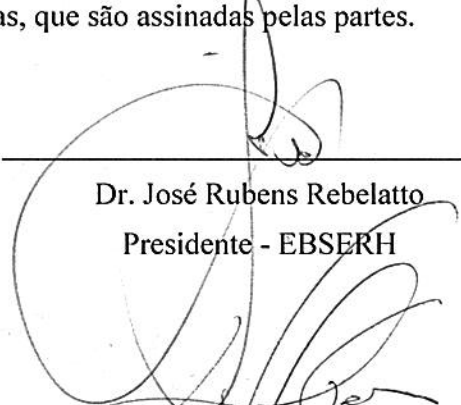
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

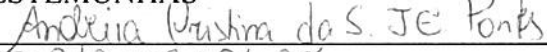
Brasília/DF, 24 de setembro de 2013

  
\_\_\_\_\_  
Dr. José Rubens Rebelatto  
Presidente - EBSEH

  
\_\_\_\_\_  
Walmir Gomes de Sousa  
Diretor Administrativo Financeiro – EBSEH

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

1ª   
CPF: 049.599.094-98

2ª \_\_\_\_\_

CPF: